



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se de forma eletrônica, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Décima Sétima Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araújo, Coordenadora, do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Membro Titular, e do Doutor Francisco Xavier Pinheiro Filho, Membro Suplente. Foi objeto de deliberação:

001. Expediente: 1.19.001.000220/2021-39 - **Eletrônico**
Relator(a): Dr(a) NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Ementa: COORDENAÇÃO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. TRANSPORTE DE CARGA COM EXCESSO DE PESO EM RODOVIAS FEDERAIS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO. REMESSA À 1ª CCR PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CONHECIMENTO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo não conhecimento do pedido de homologação do Termo de Ajustamento de Conduta e devolução dos autos à origem, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República, Nívio de Freitas Silva Filho.

(assinado eletronicamente)
LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR